

CARTA Nº.0068/2024

Araricá/RS, 18 de Abril de 2024.

A

AGESAN-Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802,
Floresta, Porto Alegre – CEP: 90570-001

ASSUNTO: Reposta Relatório de Fiscalização 305-P/2023

Matrícula: 186500-5

ARARICÁ SANEAMENTO LTDA., (“Concessionária”), concessionária dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, CNPJ n. 50.064.3700/0001-60, com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, n. 177, sala 08, Araricá (RS), vem informar o que adiante segue.

De início, é importante constar que a Concessionária não recebeu o cadastro das redes que estavam em operação do Poder Concedente, dificultando a evolução das fiscalizações.

Para atendimento às necessidades que foram verificadas, a Concessionária está em via de contratação de empresa para realizar o cadastramento das redes a localização dos Poços de Visitas (PVS) a adequação das ligações, limpezas e demais itens conforme tabela abaixo que indica o escopo da contratação a ser realizada.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Total (R\$)
1.1	Levantamento topográfico / atualização de cadastro			
1.2	Sondagem de rede			
1.3	Sondagem de ligações			
1.4	Adequação de ligação (Pequenos ajustes na tubulação do ramal de ligação e no TIL)			
1.5	Substituição / instalação do ramal de ligação			
1.6	Instalação / substituição de TIL			
1.7	Instalação de PV novo			
1.8	Instalação de tampa de PV			
1.9	Instalação de anel de PV			
1.10	Limpeza de PV			
1.11	Impermeabilização de PV			
1.12	Substituição de rede DN 150mm pavimentação asfáltica			
1.13	Substituição de rede DN 150mm passeio grama	m	50	
1.14	Substituição de rede DN 150mm passeio calçada			
1.15	Repavimentação passeio Grama			
1.16	Repavimentação passeio calçada			
1.17	Repavimentação pavimentação Asfalto			
Valor Total (R\$)				



O Termo de Referência (TR), que é o documento que define os parâmetros desta contratação que será realizada, será enviado para empresas para cotação até o final do mês de abril do corrente ano.

Esta contratação trata Inicialmente das redes do Bairro da Canoa, na Bacia da ETE Morada Nobre. Após a conclusão da Bacia, será dado sequência nas demais bacias da cidade até o levantamento e adequação de toda a área urbana em operação.

Atualmente, o sistema conta com todas as licenças de Operação, que foram atualizadas e estão vigentes, e seguem conjuntamente com a presente Carta.

Por outro lado, quanto à contraprestação, até o presente momento, todas as cobranças de tarifas do serviço de esgotamento sanitário estão suspensas.

Já no que se refere ao Termo de Não Conformidade, sobre a não Conformidade NC 01, informa-se que as cobranças de tarifas de Esgoto estão suspensas. Segue fatura sem cobrança de esgoto que permite constatar a inexistência de cobrança.



